



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 0010/2020

Suspende as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

Considerando o aumento importante no número de casos de COVID-19 confirmados em nosso município.

Considerando a adoção de medidas restritivas de aglomeração de pessoas, de modo a se evitar o contágio pelo referido vírus.

Considerando a primordial necessidade de se preservar a saúde a vida das pessoas, em momento delicado envolvendo uma pandemia em nosso país.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam suspensas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal por tempo indeterminado, exceto em caso de necessidade de deliberação sobre matéria urgente e de relevante interesse público.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de realização de sessões, poderão ser incluídas matérias apresentadas pelos vereadores para análise e discussão do Plenário.

Art. 2º - As Sessões somente serão retomadas regularmente em caso de controle da dissiminação do vírus, conforme informativos do departamento de saúde do município.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Junho de 2020

Ailton José Bereta
Presidente da Câmara